



Prefeitura Municipal de Sumé - PB

Avenida 1º de Abril, S/N - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (83) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

Lei Municipal nº 1.031, de 02 de maio de 2011.

(Autoria Vereador Geraldo Feitosa da Silva)

(Poder Legislativo)

Denomina Posto Médico
José Augustinho de Lima

O Prefeito do Município de Sumé faz saber que a câmara Municipal Aprova e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado Posto Médico José Augustinho de Lima, a Unidade de Saúde localizada na Rua Santos Dumont, no bairro Carro Quebrado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 02 de maio de 2011.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município

Brígida Barbosa Xavier
Secretária Municipal de Saúde